

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA
EDITAL DE ABERTURA N° 004/2022

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA**, do Concurso Público aberto pelo Edital 004/2022, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 5110695-07.2023.8.09.0000, conforme segue:

Art. 1º Fica reintegrado de forma definitiva ao concurso o candidato ao cargo 401 (Soldado Combatente) Julio Cesar Rodrigues Caldas (Sub Juíce), inscrição 8980022426, habilitado para o cadastro de reserva na classificação 615, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 5110695-07.2023.8.09.0000.

Art. 2º Fica expressamente excluída a expressão "sub judice" do nome do candidato Julio Cesar Rodrigues Caldas, inscrição 8980022426, sendo sua reintegração ao concurso efetuada de forma definitiva, na forma da decisão proferida nos autos nº 5110695-07.2023.8.09.0000 e de acordo com os termos e condições deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 27 de setembro de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado de Administração – SEAD